



Camara Municipal de Araucaria

**Diretoria Administrativa
Divisao Administrativa**

AUTOS DE PROCESSO DE COMPRA

Processo N.º / Ano:

000082/2021



0000000956390

Requerente:

DESIREE MARA PETRUY

Natureza do Assunto:

AQUISICAO DE OBRAS E SERVICOS

Objeto:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000668/2021 - CONTRATACAO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE INFRAESTRUTURA PARA O
REMANEJAMENTO DA CENTRAL TELEFONICA, INCLUSO AJUSTES E DEMAIS
CONFIGURACOES.**



Camara Municipal de Araucaria

Diretoria Administrativa Divisao Administrativa

Anexo(s):

TERMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
REQUERIMENTO
FOLHA DE INFORMACAO
TERMO
ORCAMENTO FORNECEDOR Nº S/N
ORCAMENTO FORNECEDOR Nº S/N
ORCAMENTO FORNECEDOR Nº S/N
CERTIDAO NEGATIVA RFB Nº S/N
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL Nº S/N
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL Nº S/N
CERTIDAO NEGATIVA TRABALHISTA Nº S/N
CERTIDAO NEGATIVA FGTS Nº S/N
COMPROVANTE CNPJ Nº S/N
CONTRATO SOCIAL Nº S/N
COLETA DE PRECO Nº S/N
FOLHA DE INFORMACAO
BLOQUEIO ORCAMENTO Nº 176/2021
PARECER ORCAMENTARIO Nº 125/2021
DECLARACAO ORDENADOR DESPESA
PARECER JURIDICO
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL Nº S/N
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 104/2021
FOLHA DE INFORMACAO Nº S/N
TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 43/2021
TERMO DE RATIFICACAO Nº 43/2021
ANEXOS Nº S/N
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO Nº 149/2021
EMPENHO Nº 493
E-MAIL
NOTA FISCAL Nº 14276
TERMO DE RECEBIMENTO Nº 01/2022
CERTIDAO
FOLHA DE INFORMACAO Nº S/N
LIQUIDACAO Nº 36/2022

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de Novembro de 2021, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, DESIREE MARA PETRUY, funcionário encarregado lavrei o presente termo.



Camara Municipal de Araucaria

Diretoria Administrativa

Divisao Administrativa

DESIREE MARA PETRUY

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
14276Data de Emissão
08/12/21 16:31Código de Verificação
EU97110M**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA**
CNPJ: **05.221.579/0001-36** Inscrição Municipal: **140104428992** Inscrição Estadual: **9026375670**
Endereço: **RUA CASTRO ALVES, 624 - Bairro Água Verde - CEP 80240270**
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: **luci.lene@a7technology.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**
CNPJ: **78.134.012/0001-04** Inscrição Municipal: Incrição Estadual: **ISENTO**
Endereço: **RUA IRMA ELIZABETH WERKA 55 - Bairro FAZENDA VELHA - CEP 83704580**
Município: **ARAUCARIA** UF: **PR** E-mail: **jaimemarkovicz@araucaria.pr.leg.br**

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
14276-1	13/12/21	7.853,66			0,00			0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Valor Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE REDE - TELEFONIA Remanejamento de Central Telefônica Autorização de Fornecimento nr 149/2021	7853,66	7853,66	5,00	392,68

PIS(0,0000 %):
R\$ 0,00COFINS(0,0000%):
R\$ 0,00INSS(0,0000%):
R\$ 0,00IR(0,0000%):
R\$ 0,00CSLL(0,0000%):
R\$ 0,00**PAGAMENTO: 05 DIAS****VALOR BRUTO: 7.853,66****VALOR LIQ.: 7.853,66**

Código do Serviço:

1401 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSVL Total Deduções:
R\$ 0,00Base de Cálculo:
R\$ 0,00Alíquota:
5,00 %Valor do ISS:
R\$ 392,68**OUTRAS INFORMAÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo Administrativo nº 82/2021

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 001/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, *ATESTA O RECEBIMENTO* do constante na nota fiscal nº 14276, emitida em 08/12/2021, no valor total de R\$ 7.853,66 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais), referente a remanejamento da Central Telefônica, realizado pela Empresa A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA, CNPJ: 78.134.012/0001-04.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento mais breve o possível, com base no empenho nº 493/2021.

Esta Comissão destaca que houve demora no pagamento pelo fato de que este Legislativo entrou em recesso de 22/12/2021 até 02/01/2022, conforme o Ato nº 11/2021. A portaria de designação desta Comissão saiu somente na data de 07/01/2022, para darmos início aos trabalhos. E finalizando, se deve também ao erro no sistema em que realiza os pagamento no Setor Financeiro, que em conversa com esta Comissão, explicou da importância de aguardar a resolução de tal, para envio dos pagamentos.

Araucária, 18 de janeiro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 19/01/2022 as 15:25:42.
Assinado por **Samir Kafrouni, TÉCNICO EM INFORMATICA** em 19/01/2022 as 15:28:11.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro , Membro** em 19/01/2022 as 15:30:55.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA
CNPJ: 05.221.579/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:09 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **C4BE.7822.D33E.FD87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19/01/2022 10:52

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.221.579/0001-36

Razão Social: A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA

Endereço: R CASTRO ALVES 624 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 2022010400410804507177

Informação obtida em 19/01/2022 10:50:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.221.579/0001-36

Certidão nº: 1989285/2022

Expedição: 19/01/2022, às 10:54:56

Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.221.579/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.372.331
CNPJ: 05.221.579/0001-36
Nome: A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:33 do dia 22/11/2021.
Código de autenticidade da certidão: 86950D8B5F504FA299CADAC6EAE0491901
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025936729-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.221.579/0001-36**
Nome: **A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ**
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 25/01/22
Nº da Liquidação: 36/22

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento:	3.3.90.39.58.00.00.00	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Recurso:	1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000493/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	7.853,66	Valor da liquidação:	7.853,66
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	7.853,66	Total (B):	7.853,66
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 278 A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA

Endereço: R CASTRO ALVES, 624, *****

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 05.221.579/0001-36

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Contratação de empresa especializada na realização de serviços de infraestrutura, os mesmos se tratam do remanejamento da central telefônica Alcatel Omni PCX da Câmara Municipal de Araucária para o CPD (datacenter) desta Casa de Leis, incluindo os ajustes e demais configurações necessárias. (Licitação Nº : 43/2021-DL)

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	7.853,66
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 7.853,66 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Data : 25/01/22

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica em ContabilidadePATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora FinanceiraAssinado por **Sandra Braga, Chefe Financeiro** em 27/01/2022 as 13:53:31.